

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ

Criado pela Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019 / Regulamentado pelo Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019.
R. Jundiáí, 63 – Bairro Matriz – Mauá/SP – CEP 09370-180 Tel.: (11) 4512-7779
E-mail: ctermaua@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ – CTER – MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Capítulo IV, da Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019, Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019, Decreto nº 8.713, de 8 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a eleição para Presidente e Vice-Presidente, bancada – **SETOR PÚBLICO (GOVERNO)**, do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Mauá – CTER/Mauá, por meio de reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, para exercício do mandato, que compõe o biênio 2023-2025, a saber:

Tania Regina da Silva Peixoto – Presidente, representante da bancada do Setor Público (Secretaria de Educação)

Período mandato: 02/2023 – 09/2023

Vanessa Mara da Silva Llona – Vice-Presidente, representante da bancada do Setor Público (Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo)

Período mandato: 02/2023 – 09/2023

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogada a Resolução CTER nº 17/2022.



VANESSA MARA DA SILVA LLONA

Vice-Presidente – CTER/Mauá